



REGULAMENTO PROMOCIONAL
"SORTEIO – LANÇAMENTO DO EMPREENDIMENTO JARDIM IMPERIAL II –
1º FASE "

JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF nº. 41.832.738/0001-00, com sede na Rua Presidente Kennedy, 735, sala 924, Estrela do Norte, cidade de São Gonçalo - RJ, CEP 24.445-795, neste ato, representada nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **VENDEDORA**, realiza a campanha promocional "**Sorteio – Lançamento do Empreendimento JARDIM IMPERIAL II – 1º FASE**", a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas:

1. DA PROMOÇÃO

1.1 - Esta promoção está instituída na modalidade "Sorteio", que tem por objetivo principal incentivar as vendas pelos corretores autônomos da Equipe MP VENDAS e os clientes e possíveis interessados ao Lançamento do Empreendimento Imobiliário JARDIM IMPERIAL II – 1º FASE promovido pela Empresa JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA. que ocorrerá no Stand de vendas da Incorporadora, situado a Rua Dr. Francisco Portela, s/nº (antigo 1844), Mangueira – São Gonçalo/RJ, Cep: 24.220-008, evento aberto ao público de um modo em geral que ocorrerá:

A- EVENTO VIP: ocorrerá exclusivamente no dia 04/11/2021 com horário marcado previsto para início às 17 horas com término às 23 horas do próprio dia 04/11/2021;

B- EVENTO DE LANÇAMENTO: ocorrerá exclusivamente nos dias 06/11/2021 a 07/11/2021 com horário marcado para início às 10 horas com término às 19 horas dos dias 06/11/2021 a 07/11/2021, respectivamente.

1.2 - A concessão do PRÊMIO está vinculada ao atendimento, pelos Participantes, a todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.3 - A JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA. lançará a público o sorteio, sem qualquer modalidade de pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou do contemplado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberto a todos que queiram participar. Promovido pela JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, de acordo com a Lei sob o nº. 5.768/71.

2- DOS PARTICIPANTES

2.1- Poderão participar do Sorteio todos os visitantes que comparecerem ao evento de Lançamento do Empreendimento Imobiliário **JARDIM IMPERIAL II – 1º FASE** e

adquirirem uma unidade imobiliária do mesmo comercializado pela Empresa JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA. e também todos corretores autônomos da Equipe MP VENDAS que fecharem uma venda no Lançamento do Empreendimento Imobiliário **JARDIM IMPERIAL II – 1º FASE** que ocorrerá no Stand de vendas da Incorporadora, situado a Rua Dr. Francisco Portela, s/nº (antigo 1844), Mangueira – São Gonçalo/RJ, Cep: 24.220-008, evento e que cumprirem com os critérios abaixo descritos;

2.1.1 - Pessoa física, maior de 18(dezoito) anos e capaz, que adquira um imóvel durante o evento no Lançamento do Empreendimento Imobiliário JARDIM IMPERIAL II – 1º FASE que ocorrerá às 17 horas com término às 23 horas no dia 04/11/2021 – EVENTO VIP e às 10 horas com término às 19 horas nos dias 06/11/2021 a 07/11/2021 - EVENTO DE LANÇAMENTO, situado a Rua Dr. Francisco Portela, s/nº (antigo 1844), Mangueira – São Gonçalo/RJ, Cep: 24.220-008;

2.1.2 - Preencher junto a recepção do stand de vendas o CUPOM recebido, em um dos 03 (três) balcões da área de atendimento, realizando por completo o circuito de visitação e apresentar documento oficial com foto até às 19:00hrs do dia 07/11/2021, e adquirir um imóvel no Evento do Lançamento do Empreendimento JARDIM IMPERIAL II – 1º FASE qualquer unidade imobiliária deste Empreendimento lançado e comercializado pela Empresa JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA. até às 19:00hrs do dia 07/11/2021;

a) SORTEIO 01 - PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DA SMART TV LED 50”: Como requisito primordial o Cliente deve adquirir no Evento do Lançamento do Empreendimento **JARDIM IMPERIAL II – 1º FASE** qualquer unidade imobiliária deste Empreendimento lançado e comercializado pela JARDIM IMPERIAL II da Empresa JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA. até às 19:00hrs do dia 07/11/2021;

Serão sorteadas 01 (uma) SMART TV LED 50”, sendo destinada aos Clientes que comparecerem tanto ao EVENTO VIP: exclusivamente no dia 04/11/2021 com horário marcado para às 17 horas com término às 23 horas do próprio dia 04/11/2021 e aos Clientes que comparecerem quanto ao EVENTO DE LANÇAMENTO: exclusivamente nos dias 06/11/2021 a 07/11/2021 marcado para às 10 horas com término às 19 horas dos dias 06/11/2021 a 07/11/2021 respectivamente - atendendo o valor estipulado para o ato inicial de pagamento e mediante a não desistência da compra quando da entrega da unidade imobiliária adquirida; e a segunda para os corretores autônomos, conforme descrito abaixo;

b) SORTEIO 02 - PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DA SMART TV LED 50” Como requisito primordial o corretor autônomo da Equipe MP VENDAS já deve ter realizado uma venda no Evento do Lançamento do Empreendimento **JARDIM IMPERIAL II – 1º FASE** qualquer unidade imobiliária deste Empreendimento lançado e comercializado pela JARDIM IMPERIAL II da Empresa JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA. até às 19:00hrs do dia 07/11/2021;

c) SORTEIO 03 - PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DAS VARANDAS GOURMETS: Como requisito primordial o Cliente deve adquirir no Evento do Lançamento do Empreendimento **JARDIM IMPERIAL II – 1º FASE** qualquer unidade

imobiliária deste Empreendimento lançado e comercializado pela JARDIM IMPERIAL II da Empresa JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA. até às 19:00hrs do dia 07/11/2021 - atendendo o valor estipulado para o ato inicial de pagamento e mediante a não desistência da compra quando da entrega da unidade imobiliária adquirida;

Serão sorteadas 03 (três) VARANDAS GOURMETS, sendo 01 (uma) destinadas aos Clientes que comparecerem ao EVENTO VIP: exclusivamente no dia 04/11/2021 com horário marcado para às 17 horas com término às 23 horas do próprio dia 04/11/2021 e 02 (duas) destinadas aos Clientes que comparecerem ao EVENTO DE LANÇAMENTO: exclusivamente nos dias 06/11/2021 a 07/11/2021 marcado para às 10 horas com término às 19 horas dos dias 06/11/2021 a 07/11/2021, respectivamente.

d) SORTEIO 04 - PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DE 10 (DEZ) VOUCHERS PARA ALMOÇO NO RESTAURANTE ALBAMAR, com direito a 01 (um) acompanhante: Como requisito primordial o Cliente deve adquirir no Evento do Lançamento do Empreendimento **JARDIM IMPERIAL II – 1º FASE** qualquer unidade imobiliária deste Empreendimento lançado e comercializado pela JARDIM IMPERIAL II da Empresa JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA. até às 19:00hrs do dia 07/11/2021 – atendendo o valor estipulado para o ato inicial de pagamento e mediante a não desistência da compra quando da entrega da unidade imobiliária adquirida;

Serão sorteados, 10 (DEZ) VOUCHERS PARA ALMOÇO NO RESTAURANTE ALBAMAR destinadas EXCLUSIVAMENTE aos Clientes que comparecerem ao EVENTO VIP: exclusivamente no dia 04/11/2021 com horário marcado para às 17 horas com término às 23 horas do próprio dia 04/11/2021.

2.2- Não poderão participar do sorteio:

a) Todos os funcionários da JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA., "M&P" e empresas coligadas, incluindo aqueles que se encontram alocados na área do Marketing da referida empresa, corretores autônomos que não façam parte da Equipe MP VENDAS e/ou funcionários de imobiliárias credenciadas;

b) O participante que não informar corretamente todos os seus dados junto à recepção do stand de vendas da JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA.;

3- DO SORTEIO E SUA VIGÊNCIA

3.1- O sorteio das alíneas "a", "b" e "c" do item 2.1.2 será realizado no dia 07/11/2021 às 19:00hs, ao vivo pelo Plataforma do Instagram da M&P CONSTRUTORA e será divulgado tanto no site da Construtora quanto em sua página do Facebook e no próprio Instagram da M&P CONSTRUTORA;

3.2- O sorteio da alínea "d" do item 2.1.2 será realizado no dia 04/11/2021 às 23:00hs, ao vivo pelo Plataforma do Instagram da M&P CONSTRUTORA e será divulgado tanto no site da Construtora quanto em sua página do Facebook e no próprio Instagram da M&P CONSTRUTORA;

3.3- A vigência da presente promoção, expira-se no dia do sorteio acima divulgado.

4- DO PRÊMIO

4.1- A JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA., realizará 03 (três) sorteios, sendo, de 02 (dois) aparelhos SMART TV LED 50", conforme pode-se comprovar com a NOTA FISCAL Eletrônico N^o.s [REDACTED];

4.2 - 03 (três) VARANDAS GOURMETS, mediante a emissão de vouchers, respeitadas as medidas das varandas das respectivas unidades imobiliárias adquiridas, conforme *Layout* abaixo:



SORTEIO - VARANDA GOURMET - JARDIM IMPERIAL 2

Observações:

- * DECORAÇÃO, ELÉTRICOS, REVESTIMENTOS, PEDRAS NÃO INCLUIDOS NO PROJETO ASSIM COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, GÁS, GESSO E SUAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES.
- * PARA GARANTIR A ESTÊNCIA E O ACABAMENTO DOS MÓVEIS, CASO SEJA NECESSÁRIO NA MONTAGEM, HAVERÁ PEQUENOS AJUSTES OU RECORTES NAS PLACAS.
- * PARA A INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS DE COZINHA/ÁREA E BANHEIRO É IMPRESCINDÍVEL A PLANTA HIDÁULICA DO IMÓVEL.
- * ENTREGA FUTURA SERÁ NECESSÁRIO CONFERÊNCIA DE MEDIDA LOCAL PARA PROJETO FINAL.

Descrição:

- Caixas - Branco BP MDP
- Frentes - Branco BP MDP
- Dobradilha - Normal
- Puxador - Ômni Prata

Itálinea
www.italineia.com.br

Inclusive os pedidos com entrega programada para datas futuras.

4.3 - 10 (dez) vouchers para Almoço no Restaurante Albamar com direito a 01 (um) acompanhante (cumprimento dos requisitos da Cláusula 2.1.);

5- DA RETIRADA DOS PRÊMIOS

5.1- O PRÊMIO será entregue somente aquele SORTEADO que estiver de acordo com as condições previstas no item 2 acima.

5.2- O PRÓPRIO SORTEADO terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para retirar seu PRÊMIO no stand de vendas do EMPREENDIMENTO no horário compreendido entre 10hs e às 17:30hs.

5.2.1- O prazo acima informado para a retirada do prêmio será feito mediante contato com o cliente até o dia 30/11/21, para informar a divulgação do dia da entrega dos prêmios. Ficando o cliente ciente do comparecimento no dia e horário estipulados mediante contato telefônico/e-mail. Caso o cliente não compareça no dia e horário

estipulados pela JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA., o mesmo terá até 3 dias úteis para fazer a retirada do respectivo prêmio.

5.3- Deverá o SORTEADO apresentar uma cópia de um documento oficial com foto, para retirada de seu prêmio e fazer uma foto oficial com o mesmo;

5.4- Caso o SORTEADO não compareça no período informado no item 5.2 e 5.2.1 acima, perderá seu prêmio em favor da Promotora, sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.5- O PRÊMIO estipulado nesta Promoção não inclui acessórios, eventuais despesas havidas pelos Clientes para o seu recebimento, tais como ligações telefônicas, transportes e deslocamentos, envio de correspondências, dentre outros, e em hipótese alguma poderão ser convertidos em dinheiro, depósitos em conta bancária, bonificações ou crédito para aquisição de outros produtos e serviços que não os especificados neste Regulamento.

5.6- O PRÊMIO da alínea "d" do item 2.1.2 será entregue mediante emissão de voucher e sua retirada deverá ser realizada no Stand de vendas do Empreendimento **JARDIM IMPERIAL II** entre os dias 08/11/21 ao dia 10/11/2021.

O PRÊMIO da alínea "d" do item 2.1.2 refere-se a 01 (um) Almoço com direito a 01 (um) acompanhante, durante horário de funcionamento do restaurante (exceto domingos e feriados), válido entre os dias de 10/11/21 a 30/11/21. Será servido o menu degustação (entrada, prato principal e sobremesa) e bebidas não estão inclusas na promoção.

6- DA GARANTIA

6.1- O SORTEADO receberá no ato da retirada a NOTA FISCAL respectiva de seu prêmio para o SORTEIO 01 e 02 - SORTEIO DA SMART TV LED 50"

6.2- A Empresa JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA. não se responsabiliza por eventuais faltas de peças, cuja integral responsabilidade recairá sobre o FORNECEDOR E O FABRICANTE, que deverá dirimir a questão diretamente com o SORTEADO;

6.3- É de responsabilidade do SORTEADO efetuar a conferência, instalação, montagem e o transporte dos produtos que serão entregues;

6.4- É de responsabilidade do FORNECEDOR E O FABRICANTE efetuar a substituição de peças, caso se constate defeitos de fabricação ou danos de terceiros;

6.5- É de responsabilidade da FORNECEDOR E O FABRICANTE a prestação da assistência técnica para solução dos problemas técnicos ou físicos;

6.6- Constitui exclusiva responsabilidade da FORNECEDOR E O FABRICANTE a qualidade dos produtos objeto desta promoção;

6.7- É de responsabilidade do SORTEADO a correta e adequada instalação do PRÊMIO;

6.8- Em caso de defeitos futuros que possam vir a ser apresentados nos produtos deverão ser observados os prazos de garantia contratual estabelecidos pelo FORNECEDOR E O FABRICANTE, eximindo-se desde já a Empresa JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA. de quaisquer responsabilidades referentes a tais garantias, que, repita-se, são de exclusiva responsabilidade da empresa FORNECEDOR E O FABRICANTE;

7- DA DIVULGAÇÃO E DO DIREITO DE IMAGEM

7.1- A Empresa JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA. irá realizar a divulgação da presente promoção não somente no Stand de Vendas, como também através de e-mail, Marketing, Internet, mala direta e todos os meios de comunicação;

7.2- Os PARTICIPANTES/SORTEADOS desta Promoção autorizam, desde já, sem qualquer ônus à Empresa JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA. e/ou qualquer empresa do grupo econômico a esta coligada, a utilização de seus nomes, imagens, voz, se for o caso, em quaisquer meios de comunicação escolhidos por elas para divulgação desta promoção, por período indeterminado, a contar do término da mesma, com o propósito de reforço de mídia publicitária e divulgação da ação promocional em referência.

7.3 - Ao aderir às condições desta Promoção, os participantes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

7.4 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Empresa JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

7.5 Consentimento para divulgação e tratamento de dados pessoais - Para os fins e efeitos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018) e da legislação correlacionada, neste ato os PARTICIPANTES/SORTEADOS concordam com o tratamento e a divulgação de seus dados pessoais para fins relacionados ao cumprimento das obrigações pactuadas no presente instrumento ou dele decorrentes, e também para fins relacionados ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória aplicável ao presente negócio jurídico.

São Gonçalo, 01 de novembro de 2021.

JARDIM IMPERIAL II CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

PROMOÇÃO VÁLIDA ATÉ 07/11/2021